



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 053/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 101/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0813/2019, alterados pelas Portarias nºs. 0654 e 0829/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/07, 27/09, 05 e 06/12/2019, considerando o surgimento de vagas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Educação, para o período de 2020.1, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista:

#### **LINHA 1: POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL**

1. ANTÔNIO LANDULFO LUZ NETO
2. PATRÍCIA SINARA GOMES SANTOS SENA
3. QUEZIANE MARTINS DA CRUZ
4. ADRIANA DA SILVA SOUZA

#### **LINHA 2: CURRÍCULO, PRÁTICAS EDUCATIVAS E DIFERENÇA**

1. FABIO VIANA SANTOS
2. GEORGIA MARIANA NUNES SANTOS

#### **LINHA 3: LINGUAGEM E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO**

1. JULIANA FERRAZ TELES
2. ROSELI SILVA SOUZA
3. MARIA ISABEL PEREIRA FLORES
4. NATÁLIA SILVA RESENDE

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de Pós-Graduação), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, nos dias **02 ou 03 de março de 2020**, das 14:00 às 17:00 horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem XII.1. do Edital nº. 101/2019.

**Art. 3º** - Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 19 de fevereiro de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600